

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2024

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre o fundo de turismo – FUMTUR – e dá outras providências.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 30 de dezembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

